

Boletim Interno SESP

Edição Quinzenal nº 005/2026

Período: de 01 de março à 15 de março de 2026

Publicada por meio digital

Secretaria de
Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Sumário

1. ATOS DO SECRETÁRIO.....	3
2. ATOS DO CHEFE DE GABINETE E SUBSECRETÁRIOS.....	5
3. ATOS NORMATIVOS.....	5
4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	15
5. ASSUNTOS DE PESSOAL	15
6. ATOS DO CORREGEDOR, JUSTIÇA, DISCIPLINA, CORREIÇÃO E OUVIDORIA.....	19
7. COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	19
8. ASSUNTOS GERAIS	28

1. ATOS DO SECRETÁRIO

(DOERJ nº 037 de 02.03.2026, página 36)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 23/12/2025
PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 19/12/2025

PROCESSO Nº SEI-320001/003148/2025

Onde se lê: ... "para a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, pelo período de dois (02) anos".

Leia-se: ... "para a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos".

Id: 2717023

(DOERJ nº 040 de 05.03.2026, página 50)

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 55 DE 03 DE MARÇO DE 2026

**ESTABELECE A OPERAÇÃO MULHERES 2026 -
AÇÃO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA DE GÊNERO.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-090001/000362/2026, e

CONSIDERANDO:

- a missão institucional da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), criada na forma da Lei Estadual nº 10.245 de 18 de dezembro de 2023, de coordenação das políticas públicas que visem à prevenção, ao controle e ao combate à criminalidade, bem como à garantia da segurança das pessoas, propriedades e comunidades, adotando

estratégias interdependentes, envolvendo a atuação das forças policiais e o sistema de justiça criminal com uma constante adaptação às novas dinâmicas sociais e tecnológicas;

- o fortalecimento da segurança pública no enfrentamento da criminalidade;
- o aprimoramento das ações de combate aos crimes praticados contra grupos vulneráveis;
- a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), foi criada para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil. Seu nome é uma homenagem à biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu duas tentativas de homicídio por parte de seu marido.
- que a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) está promovendo a Operação Mulheres 2026, que integra o Projeto Vulneráveis Institucionalmente Protegidos e Seguros - VIPS, a ser coordenada através das Secretarias de Segurança Pública de cada Unidade Federativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Operação Mulheres 2026, no âmbito da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, voltada ao combate à violência contra a mulher em razão do gênero, concentrando esforços no cumprimento de mandados de prisão, ações de inteligência, realização de palestras, cursos, dentre outras ações voltadas para o desenvolvimento de ações policiais preventivas e repressivas dentro da temática.

§1º - A coordenação geral da Operação que trata esta Resolução é da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), através da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI); **§2º** - A coordenação no âmbito do Estado do Rio de Janeiro é da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), através da Subsecretaria de Operações Integradas (SUBOPIN), para integrar as Forças de Segurança e outros órgãos voltados à proteção aos direitos das mulheres em razão do gênero.

Art. 2º - No âmbito da Operação Mulheres 2026 - Ação Nacional de Enfrentamento à Violência de Gênero, compete à SESP: I - coordenar os planejamentos desenvolvidos por cada Corporação no desencadeamento da referida Operação, bem como ser informada da produtividade de cada órgão envolvido;

II - coordenar ações de prevenção e repressão aos crimes de violência contra a mulher em razão do gênero;

III - fomentar a integração entre as Forças de Segurança Federal e Estadual;

Art. 3º - A Operação será composta inicialmente pelos órgãos abaixo, sem prejuízo de outros que poderão ser convidados, mediante anuência da SESP:

I - Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL);

a) Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;

- b) Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher;
- b) Delegacias de Atendimento à Mulher e Distritais que realizem investigações referentes ao assunto;
- c) Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense (IPPGF)

- II - Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM):** a) Estado Maior Geral - PM/3;
- b) Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAES);
 - c) Patrulha Maria da Penha;
 - d) Superintendência de Gestão Integrada (SSCC);

Art. 4º - As forças de segurança envolvidas na operação deverão elaborar o planejamento e ações de controle, e encaminhar à SESP, bem como realizar ações educativas junto à população e ao público interno através de palestras, panfletagens, mídia digital, ações pedagógicas, treinamentos e orientações sobre o tema de combate à violência contra a mulher em razão do gênero.

Art. 5º - As forças de segurança participantes da operação serão responsáveis pelo registro e inserção das informações apuradas ao longo do período operacional, com a finalidade de alimentar o sistema Córtex. Caberá à Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) o preenchimento dos dados relativos às prisões efetuadas, enquanto à Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) competirá o registro das ações educativas desenvolvidas e das diligências realizadas no âmbito da operação.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026

CRISTINA DRONGITIS

Secretária de Estado de Segurança Pública em exercício

Id: 2718181

2. ATOS DO CHEFE DE GABINETE E SUBSECRETÁRIOS

(Sem alteração)

3. ATOS NORMATIVOS

(DOERJ nº 037 de 02.03.2026, página 2)

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Subsecretária de Estado **CRISTINA DA SILVA BARROS DRONGITIS**, ID FUNCIONAL Nº 509771-30, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2026 e 03 a 22 de março de 2026. Processo nº SEI-090001/002557/2025

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

CLAUDIO CASTRO

Governador

Id: 2717358

(DOERJ nº 038 de 03.03.2026, páginas 3 e 4)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.176 DE 02 DE MARÇO DE 2026

INSTITUI A MEDALHA CAPITÃO PM JONATHAN FRANCISCO DA SILVA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI350021/005962/2026;

CONSIDERANDO:

- a imperiosa necessidade de preservar e valorizar a memória institucional da Corporação, reconhecendo e enaltecendo exemplos de elevada dedicação, honra, lealdade e compromisso com a segurança pública e com os valores que norteiam a Polícia Militar;
- os relevantes, inestimáveis e honrosos serviços prestados pelo extinto Capitão PM RG 107.963 Jonathan Francisco da Silva, cuja trajetória profissional foi marcada pelo

elevado espírito público, pela conduta ilibada, pelo profissionalismo exemplar e pela firme observância dos princípios da legalidade, hierarquia e disciplina;

- que o referido oficial destacou-se ao longo de sua carreira pelo comprometimento irrestrito com a missão constitucional da Corporação, pela liderança responsável, pelo zelo com a tropa sob seu comando e pela dedicação permanente à proteção da sociedade, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da ordem pública e da confiança da população na Polícia Militar;

- que sua atuação operacional e administrativa deixou legado de abnegação, coragem e senso de dever, tornando-se referência moral e profissional para as gerações presentes e futuras de policiais militares;

- que a perpetuação de sua memória constitui justa e legítima homenagem institucional, reafirmando o reconhecimento da Corporação àqueles que, com sacrifício pessoal e elevado espírito de serviço, dedicaram suas vidas à segurança pública e ao bem comum.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, a Medalha Capitão PM Jonathan Francisco da Silva.

Art. 2º - A Medalha destina-se a homenagear autoridades civis e militares que tenham contribuído para a melhoria da segurança pública na área de atuação do 31º BPM.

Art. 3º - A concessão da Medalha compete preferencialmente ao Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 4º - A Medalha será concedida de maneira facultativa, preferencialmente nas seguintes datas comemorativas:

I - Aniversário do 31º Batalhão de Polícia Militar, no dia 07 de julho;

II - Aniversário de nascimento do Capitão PM Jonathan Francisco da Silva, no dia 09 de novembro.

Parágrafo Único - A medalha poderá ser entregue em data excepcional, após deliberação do Comandante do 31º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 5º - As despesas com a confecção da medalha correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Art. 6º - Os aspectos simbólicos e técnicos da Medalha constam no ANEXO ÚNICO que integra o presente Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO ÚNICO I

- DESCRIÇÃO SIMBÓLICA DA MEDALHA

A Medalha Capitão PM Jonathan Francisco da Silva possui caráter honorífico, institucional e memorial, destinando-se a perpetuar o legado do oficial homenageado e a reconhecer contribuições relevantes à segurança pública. Sua composição simbólica reflete os valores da honra, coragem, lealdade e dedicação ao serviço público, bem como a identidade institucional do 31º Batalhão de Polícia Militar.

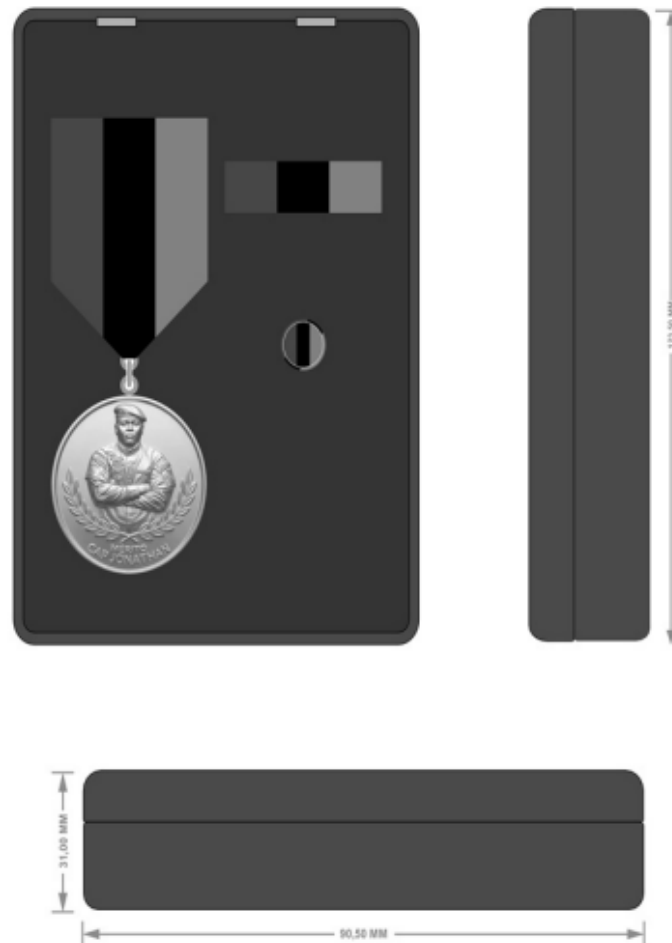
Os ramos de louro simbolizam bravura, mérito e vitória moral; a estrela representa guia, proteção e serviço ao Estado; os ramos de café remetem à tradição, ao trabalho e ao desenvolvimento; a efígie do Capitão PM Jonathan Francisco da Silva eterniza sua memória como exemplo profissional. As cores azul, preta e vermelha da fita simbolizam, respectivamente, lealdade e serenidade, força institucional e coragem.

II - IMAGENS E DESENHOS TÉCNICOS DA MEDALHA

Integram o item II do presente Anexo, as imagens e os desenhos técnicos oficiais da Medalha Mérito Capitão PM Jonathan Francisco da Silva, conforme documento heráldico institucional, contendo a representação gráfica da medalha, da fita e do estojo, com suas respectivas dimensões e especificações técnicas.

<u>Medalha Mérito Cap Jonathan</u>	
A Medalha Esta é uma proposta de memorial descritivo da Medalha Mérito Capitão Jonathan, seguindo os padrões de heráldica e simbologia militar aplicados à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Medalha confeccionada em metal com banho dourado, com partes montadas manualmente, fita colorida e alfinete de fixação. Barreta em metal, com banho dourado, forrada com fita em três cores. Rosetagem metal, com banho dourado, envolta em fita de três cores. Entregue em estojo fechado, com acabamento aveludado característico e detalhamento externos. Anverso (Fita) Peça com 35,00 mm x 50,00 mm x 2,00 mm. (Passador) Peça com 43,40 mm x 18,75 mm x 4,00 mm aprox. Fig.: 1A-3: (Medalha) Peça com 35,00 mm x 35,00 mm x 2,00 mm aprox. * Fig.: 2A - Reverso (Fita) Peça com 35,00 mm x 50,00 mm x 2,00 mm. (Passador) Peça com 43,40 mm x 18,75 mm x 4,00 mm aprox. Fig.: 2A-3: (Medalha) Peça com 35,00 mm x 35,00 mm x 2,00 mm aprox. * Fig.: 3A - Barreta (Barreta em anverso) Peça com 35,00 mm x 10,00 mm x 2,00 mm.	Fig.: 4A - Roseta (Roseta em Anverso) Peça com 10,00 mm x 10,00 mm x 5,00 mm. Fita em Detalhes: Cores da Fita e Peças Secundárias. Estojo em Detalhes: 

Desenho - Estojo Aberto



Id: 2717751

(DOERJ nº 038 de 03.03.2026, página 5)

DECRETO Nº 50.177 DE 02 DE MARÇO DE 2026

REGULAMENTA O REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS E DE SAÚDE A POLICIAIS CIVIS QUE TENHAM SOFRIDO PERDA OU AMPUTAÇÃO DE MEMBRO EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE EM SERVIÇO NO CONTEXTO DE OPERAÇÃO POLICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso XVIII,

e no art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Complementar nº 204/2022, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-360002/000016/2026; e

CONSIDERANDO:

- o dever estatal de assegurar assistência integral à saúde ocupacional dos Policiais Civis;
- a necessidade de regulamentar mecanismo de reabilitação funcional e compensações decorrentes de acidentes em serviço graves no contexto de operação policial,

DECRETA:

Art. 1º - Terão direito ao reembolso integral de despesas médicas os servidores integrantes dos Quadros da Polícia Civil que tenham perdido membro ou parte do corpo, no contexto de operação policial, em decorrência de ato ou fato ocorrido no efetivo exercício de suas funções ou em razão delas.

Parágrafo Único - São contempladas com o reembolso previsto no caput deste artigo as despesas relacionadas com órteses, próteses, aparelhos, acessórios e insumos, além de exames laboratoriais e consultas médicas, tanto para fins de diagnóstico como de tratamento, desde que estejam vinculados diretamente à recuperação da saúde individual decorrente do acidente em serviço no contexto de operação policial.

Art. 2º - O reembolso será condicionado à comprovação da despesa, até 30 (trinta) dias após a sua ocorrência, mediante apresentação da nota fiscal, fatura ou documento fiscal equivalente correspondente ao tratamento, procedimento, exame, órtese, prótese, aparelho, acessório ou insumo.

§ 1º - Nos casos de necessidade de aquisição de órteses ou próteses decorrentes de perda ou amputação de membro em acidente em serviço no contexto de operação policial não contempladas na Tabela SIGTAP/SUS/MS, poderá o Estado antecipar ao beneficiário os valores necessários à sua aquisição, mediante prévia aprovação por Junta Médica oficial.

§ 2º - O valor antecipado é destinado exclusivamente à aquisição do dispositivo homologado, não se incorporando à remuneração e não gerando reflexos de qualquer natureza.

Art. 3º - O requerimento deverá ser instruído com laudo médico circunstanciado subscrito por médico assistente do servidor integrante dos Quadros da Polícia Civil, contendo, obrigatoriamente:

- I** - identificação completa do profissional e número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- II** - diagnóstico detalhado, com indicação da CID;
- III** - descrição precisa da amputação ou perda funcional;

IV - justificativa técnica fundamentada acerca da imprescindibilidade do dispositivo indicado;

V - especificação do modelo ou das características técnicas necessárias do dispositivo;

VI - demonstração individualizada de que o dispositivo indicado é o mais adequado ou o único adequado ao caso;

VII - explicitação dos benefícios esperados, especialmente quanto à reabilitação funcional;

VIII - indicação expressa de que não há alternativa terapêutica disponível no âmbito do SUS ou de menor custo que produza resultado equivalente;

IX - conclusão objetiva sobre a urgência e a necessidade para evitar agravamento, dor, limitação relevante ou prejuízo à reabilitação;

X - data, assinatura e carimbo.

Art. 4º - O requerimento deverá ser instruído, ainda, com os seguintes documentos:

I - orçamentos detalhados de, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos, quando disponíveis em mercado local, contendo a descrição do dispositivo, valor total discriminado, prazo de entrega, CNPJ e demais informações necessárias à conferência administrativa;

II - termo de responsabilidade e compromisso de prestação de contas.

Art. 5º - Não terá direito ao reembolso o servidor integrante dos Quadros da Polícia Civil que tenha obtido ressarcimento por outra fonte pública ou privada, inclusive plano de saúde, seguro ou qualquer modalidade de reembolso de terceiro.

§ 1º - O requerimento de reembolso será instruído com declaração do beneficiário de que não recebeu por outra fonte o valor relativo à despesa apresentada.

§ 2º - Não serão reembolsados quaisquer valores relativos a despesas:

I - que não sejam efetivamente comprovadas de acordo com os requisitos previstos neste Decreto;

II - cujo reembolso tenha sido requerido a outro órgão ou entidade pública ou privada;

III - pagas a título de multa, juros, correção monetária ou comissão de permanência.

Art. 6º - A Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro deverá constituir Junta Médica, de ao menos 3 médicos com atuação na Policlínica da Polícia Civil José da Costa Moreira, para emitir parecer conclusivo e fundamentado quanto ao requerimento, competindo-lhe:

I - verificar a compatibilidade técnica do dispositivo indicado com o quadro clínico;

II - avaliar se o dispositivo é adequado para possibilitar o retorno mais próximo possível às funções do servidor ou a atividades compatíveis com o cargo, respeitadas as limitações permanentes;

III - homologar, rejeitar ou sugerir adequação técnica do modelo proposto.

§ 1º - A aprovação ficará condicionada à conclusão de que o dispositivo contribui significativamente para a restauração da mobilidade, preservação da autonomia e reinserção funcional do servidor.

§ 2º - A Junta Médica interna poderá ser substituída, quando necessário, por outra oficial do estado.

Art. 7º - O beneficiário deverá prestar contas do adiantamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o pagamento, mediante apresentação de:

I - nota fiscal original emitida em seu nome;

II - comprovante de pagamento;

III - termo de recebimento do dispositivo;

IV - relatório de adaptação emitido pelo profissional responsável.

§ 1º - Se o valor efetivamente pago for inferior ao antecipado, o beneficiário deverá restituir a diferença no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - A não comprovação no prazo fixado implicará restituição integral do valor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 8º e da apuração de responsabilidade.

§ 3º - Em qualquer momento, verificada a existência de sobrepreço, a Administração poderá negar o pedido de reembolso/adiantamento ou adotar as medidas pertinentes para a cobrança do dano incorrido em relação ao fornecedor e ao servidor.

Art. 8º - A falsidade das informações prestadas no formulário ou dos documentos apresentados para a comprovação das despesas, bem como do requerimento de reembolso de despesa cujo pagamento tenha sido requerido a outro órgão ou entidade pública ou privada acarretará a perda definitiva do benefício.

Parágrafo Único - O servidor que receber indevidamente quaisquer valores deverá realizar seu imediato ressarcimento aos cofres públicos.

Art. 9º - Os formulários, fluxos, instâncias internas de análise e demais procedimentos administrativos necessários à execução deste Decreto serão definidos por ato do Secretário de Estado de Polícia Civil.

Art. 10 - Os efeitos financeiros previstos neste Decreto ficam condicionados à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira no respectivo

exercício, bem como à adequação do conjunto de requerimentos ao Plano de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro.

§1º - A ordem de prioridade de pagamentos das indenizações, será a data do requerimento administrativo do servidor.

§2º - Havendo mais pedidos no setor financeiro do que disponibilidade orçamentária para seu provisionamento, a Secretaria de Estado de Polícia Civil atenderá aos requerimentos na ordem do §1º, respeitados os limites da disponibilidade orçamentária, bem como o patamar financeiro do §6º do artigo 8º da Lei Complementar nº 159/2017.

§3º - Ultrapassados os limites do §2º, quando da elaboração da proposta orçamentária do Órgão, a cada ano, dever-se-ão prever créditos destinados a fazer frente a essa despesa, bem como deverão ser adotadas medidas de compensação do art. 8º, §2º, I da Lei Complementar nº 159/2017 para os pagamentos ainda não contemplados".

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2717752

(DOERJ nº 040 de 05.03.2026, páginas 2 a 14)

DECRETO Nº 50.184 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 159.546.861,41 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;

- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;

- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;

- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/000483/2026, SEI310001/000485/2026, SEI-180001/000159/2026, SEI210001/010771/2026, SEI-210001/011309/2026, SEI210001/011332/2026, SEI-210001/011355/2026, SEI210001/011404/2026, SEI-260006/001318/2026, SEI260006/001420/2026, SEI-260006/001489/2026, SEI310001/000462/2026, SEI-310001/000463/2026, SEI310001/000470/2026, SEI-310001/000496/2026, SEI310001/000505/2026, SEI-310001/000512/2026 e SEI090001/000108/2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 159.546.861,41 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgãos Estaduais, no valor global de R\$ 10.550.000,00 (dez milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2026

CLÁUDIO CASTRO
Governador

(...)

Obs. ANEXOS – inserto integralmente no bojo da publicação DOERJ - https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VWxSYVJrNVZVa1JTUkZGMFVWUmFSazVwTURCUk1FVXpURIJuTVU1VlVYU1BSVmt6VVd0Vvk5GSkZXWHBTUkZwRFRWUmpNMDFxWXpCTlJFa3hUVUU5UFE9PQ==

Id: 2718405

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

(DOERJ nº 044 de 11.03.2026, página 61)

SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2026.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa: M.T.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de uma câmera e lentes fotográficas, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e publicação do extrato do contrato no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 42.150,10 (quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº SEI-090001/001206/2025.

Id: 2719751

5. ASSUNTOS DE PESSOAL

A – ALTERAÇÕES DE SERVIDORES MILITARES

1 – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS – TÉRMINO

Apresentaram-se por término de férias regulamentares os Oficiais abaixo:

No dia 15/03/2026

MAJ PM (RG 80977) - GUILHERME DE AZEVEDO CARDOSO

2 - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

FÉRIAS – INÍCIO

Iniciaram o gozo de férias regulamentares os Praças abaixo:

Relativas ao exercício de 2025

No dia 01/03/2026

2º SGT PM (RG 84887) - RODRIGO LEONARDO LIMA RIBEIRO - 15 (quinze) dias finais

Relativas ao exercício de 2026

No dia 01/03/2026

CB PM (RG 99765) - FELIPE DE MENEZES MÜLLER - 15 (quinze) dias intermediários

SUB TEN PM (RG 60176) - FLAVIO DO VAL DIAS - 30 (trinta) dias

FÉRIAS – TÉRMINO

Apresentaram-se por término de férias regulamentares os Praças abaixo:

No dia 03/03/2026

2º SGT PM (RG 74072) - MAURÍCIO FABIANO BRAGA PESSOA

B – ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

FÉRIAS – INÍCIO

Iniciaram o gozo de férias regulamentares os Civis abaixo:

Relativas ao exercício de 2025

No dia 01/03/2026

ASSISTENTE III (ID FUNC 22519416) - RICARDO ANDRÉ DA COSTA PINTO - 30 (trinta) dias

No dia 11/03/2026

DIRETOR GERAL (ID FUNC 51035340) - LETÍCIA OLIVEIRA TEIXEIRA LIMA - 10 (dez) dias iniciais

Relativas ao exercício de 2026

No dia 02/03/2026

ASSESSOR (ID FUNC 51058766) - ALÉXIA CRISTINE DUFFRAYER MANTOVANI - 30 (trinta) dias

No dia 02/03/2026

ASSESSOR (ID FUNC 51575310) - DULCE QUARTI - 15 (quinze) dias finais

FÉRIAS – TÉRMINO

Apresentaram-se por término de férias regulamentares os Civis abaixo:

No dia 03/03/2026

ASSISTENTE III (ID FUNC 24978450) - RONALDO PEREIRA LEMOS

No dia 05/03/2026

COORDENADOR (ID FUNC 43479065) - CHRISTIAN MONTEIRO FERREIRA

No dia 07/03/2026

ASSESSOR (ID FUNC 44108788) - LUCIANNA SOUZA COSTA

(DOERJ nº 038 de 03.03.2026, página 32)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE 02/03/2026

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2026, **NATHALIA RODRIGUES CORDEIRO**, ID Funcional nº 5007758- 9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, na Assessoria Especial de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090001/000408/2026.

Id: 2717504

(DOERJ nº 044 de 12.03.2026, página 44)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA SECRETARIA EM EXERCÍCIO DE 10/03/2026

EXONERA, com validade a contar de 01 de março de 2026, **MATHEUS ALBERT DA ROCHA**, ID Funcional nº 5140010-3, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, na Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090001/000485/2026.

Id: 2719812

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
DE 10/03/2026**

EXONERA, com validade a contar de 01 de Março de 2026, **EBENEZER MOREIRA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 036.402.447-02, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, da Assessoria Especial da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090001/000478/2026.

Id: 2719814

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATO DA SECRETARIA EM EXERCÍCIO
DE 10/03/2026**

NOMEIA MATHEUS ALBERT DA ROCHA, ID Funcional nº 5140010-3 para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAI-6, na Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças da Diretoria Geral de Administração e Finanças da Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga ocupada anteriormente por Renan de Mattos Rodrigues Lopes, ID Funcional 4466711- 6. Processo nº SEI-090001/000486/2026.

Id: 2719820

(DOERJ nº 046 de 13.03.2026, página 33)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
DE 10/03/2026**

NOMEIA RICARDO GUIMARÃES MOURELHE, para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2026, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-4, na Subsecretaria de Inteligência Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Vaga ocupada anteriormente por Ebenezer Moreira dos Santos, ID. Funcional nº 24812544. Processo nº SEI-090001/000479/2026.

Id: 2719815

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE 10/03/2026

NOMEIA MARIANA CORDEIRO LORENA, ID Funcional nº 5035094-3 para exercer, com validade a contar de 02 de março de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, na Assessoria Especial de Planejamento e Gestão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga ocupada anteriormente por Nathalia Rodrigues Cordeiro, ID Funcional 5007758-9. Processo nº SEI-090001/000484/2026.

Id: 2719822

6. ATOS DO CORREGEDOR, JUSTIÇA, DISCIPLINA, CORREIÇÃO E OUVIDORIA

(Sem alteração)

7. COMUNICAÇÃO SOCIAL

Matérias veiculadas na imprensa no período de vigência deste boletim:

Bom Dia Rio (TV Globo), RJ1 (TV Globo) - Segurança (02/03)

A PM acaba de impedir um roubo de carga na Av Brasil. Um bandido foi preso e usava uma pistola. O caminhão com carga de bebidas foi recuperado e o caso registrado na DP de São Cristóvão.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwbEKgCAQANAPatEocPUqK8IDK09wU5cwWjP8--2Bt6zGUmXxOSpB--2BT4wCFmT3fjs09BpQ6qXDali8y7w7JfMCJ5I3p6KCYzvZQpaJMYtF--2BMZLmtK6D5AbiOG--2FU--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwbEKgCAQANBvyqn1HISkNCTv1K0SLgobIjD8--2Bt6TlkLivfMklw27B0M--2FrFXe1PISQb8kvpRZH744MtUdnhImVDc0UGPlgs2FWckTygWG3eXPyVr--2BAe--2FUHY0--3D.mp4>

Tupi Online - Segurança (03/03)

Policiais civis da Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis prenderam Fábio Conceição do Nascimento, conhecido como “Mata Rindo”, na Travessa da Fontinha,

em Bento Ribeiro. Segundo a investigação, ele acumula 11 anotações criminais e é apontado principalmente por roubos cometidos com violência ou grave ameaça.

<https://www.tupi.fm/rio/quem-e-mata-rindo-presos-com-11-anotacoes-criminais-na-zona-norte-do-rio/>

Cardápio (Roquette Pinto) - Segurança (05/03)

Policiais da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas realizaram uma ação contra roubo de cargas em São João de Meriti, na Baixada Fluminense, dentro da Operação Torniquete. Três pessoas foram presas. A investigação começou após o roubo de uma carga de cerveja avaliada em cerca de R\$ 200 mil, ocorrido em janeiro em Mesquita. Segundo a polícia, a carga teria sido comprada por um comerciante para revenda em um depósito de bebidas. Durante buscas em endereços ligados ao investigado, duas armas foram apreendidas e o comerciante acabou preso em flagrante.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSDIMKnTMCvX3NwzKdsxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBFRHuJUGRgZ4GYble4WluYYVOzqEeSYauxY7hpoFROY4VoVlhwVGOBhkuRhWhUekAxIYfKg--3D--3D.mp3>

SBT Rio (SBT) - Segurança (05/03)

A Polícia Civil do Rio prendeu, nesta quarta, Jonas Spritzer Amar Jaimovick, dono da J.J. Invest. Considerado um dos maiores operadores de pirâmides financeiras do Brasil, Jaimovick é acusado de causar um prejuízo de cerca de R\$ 200 milhões a pelo menos 3 mil investidores. A empresa atraía vítimas prometendo lucros irreais de 10% a 15% ao mês. Entre os lesados estão ex-jogadores como Zico e Júnior, além de clubes de futebol patrocinados pela marca. O empresário possui um extenso histórico criminal, incluindo crimes contra o sistema financeiro e estelionato. Se condenado, as penas somadas podem chegar a 24 anos de prisão.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVkJKgCAUAMAJhd3gmS1KKkbP0t--2BipIX6iCRP3wwwmzvWKGfRO62o--2BsLmYA7UjiyCjeIBNRWtEwLNDZfxmc6DSuDjWYVigfDFRo4kIMNzWEf7ZvrN--2B--2FQHODRx2.mp4>

Jornal BandNews Rio - Notícias da manhã (BandNews Fm) - Segurança (06/03)

A Polícia Militar recuperou um caminhão com carga de bebidas avaliada em mais de R\$127 mil na Avenida Brasil, em Manguinhos. O motorista havia sido rendido por criminosos armados na altura da Penha e obrigado a seguir em direção ao Complexo da Maré. Durante a ação, um suspeito armado com pistola e fuzil fugiu ao perceber a chegada da PM. O caminhão foi recuperado e o motorista não ficou ferido.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSHQLynDMSvcPCAvKdsxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBFRHuJUGRgZ4GYblu4WluYYVOzqEeSYauxY7hpoFROY4VoVlhwVGObhkuRhWhUYEA2bMfUw--3D--3D.mp3>

■ Balanço Geral Rio (Record TV) - Segurança (06/03)

Policiais recuperaram parte de uma carga de doces roubada de um caminhão no Morro do 18. O material foi encontrado em um blindado da corporação, mas parte da mercadoria já havia sido levada pelos criminosos. O roubo de cargas tem causado prejuízos para empresas e impacto no preço final para os consumidores. Segundo informações, há suspeita de que o caminhão tenha sido atacado por criminosos em motos, prática comum nesse tipo de crime no Rio.

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDHcMSDQMynDMMyvb3DQPSmeleielhmWfVJaFRhqFmjiFRIWlu2UA6Jck--2FJ7Aiwr0kKDLQ0yAs1y08zS3M3Mk92SPJzS3TMbwgMcrHsTw0yy84Mh0A4Rwc2w--3D--3D.mp4>

📺 CBN Rio (CBN) - Segurança (06/03)

A Polícia Civil realizou mais uma ação da Operação Torniquete, contra roubo de cargas e carros. Agentes da Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas da Capital recuperaram 6 carros elétricos que tinham sido roubados em um caminhão-cegonha. Um criminoso foi preso nessa ação que foi realizada ontem na comunidade Vai Quem Quer, em Duque de Caxias. As investigações seguem para identificar outros criminosos envolvidos no roubo.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwcsKgzaQBdAPcmVE9zckgarRTuhManbSQnzUlVDp3--2FccRNxnUMWq5cmFrH--2Flc4CvNUxf5KvJne7Q0eb--2FIUFo4TPKC08eiyLaRKYZTz0McnPct2Ni--2Frs1uMuuxAf3CrHcc--3D.mp31>

■ RJ1 (TV Globo) - Segurança (06/03)

Um relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), elaborado após visita in loco realizada em dezembro de 2025, classifica a Operação Contenção nos complexos da Penha e do Alemão como a ação policial mais letal da história recente do país. Em nota, a Secretaria de Segurança do Rio afirma que o Governo do Rio enviará representantes para apresentar esclarecimentos e defender a atuação das forças de segurança na audiência pública da CIDH, "reafirmando o compromisso do Estado com o combate ao crime organizado dentro da legalidade".

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLDFXf0j3p3NXAKMXH1zfHKDM9zdI4McZQOc0l39SuPKggNj4pIdfOscMwKCvULjMoKM3IKj8rxywLz90tMdnPSdjRydEpM9y13yjUA6vesDHfJdvR1BACsKhuY.mp4>

📻 Programa Roberto Canazio (Rádio Tupi) - Segurança (07/03)

A Delegacia de Roubos e Furtos de Cargas recuperou seis carros elétricos roubados de um caminhão-cegonha no Arco Metropolitano. Os veículos foram localizados na comunidade Vai Quem Quer, em Duque de Caxias, onde um suspeito foi preso em flagrante por roubo de carga e de veículo. As investigações continuam para identificar outros envolvidos.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSHQLKnLM8vT3NwwqdsxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBFRHuJUGRgZ4GYblO4WluYYVOzqEeSYauxY7hpoFROY4VoVlhwVGOBhkuRhWhUY4AyRifDQ--3D--3D.mp3>

📺 G1, 📻 Jornal BandNews Rio - Notícias da manhã (BandNews FM), 📺 RJ no Ar (Record TV), 📰 IstoÉ Online - Segurança (09/03)

Rodrigo Rosa Brasil, conhecido como “Boneco do Andaraí”, apontado como chefe do tráfico de drogas no Morro do Andaraí, morreu neste domingo após um confronto com a Polícia Militar. De acordo com a corporação, durante a operação, os agentes do BOPE e da Subsecretaria de Inteligência foram atacados por criminosos armados, o que resultou em confronto. Rodrigo Rosa Brasil foi baleado e socorrido ao Hospital Municipal do Andaraí, mas não resistiu aos ferimentos.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2026/03/09/chefe-do-traffic-boneco-do-andara-morre-confronto-policia-militar.ghtml>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDHcMiHILynLMSvb3DwtKd8xM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBFRHuJUGRgZ4GYbmm4WluYeZO7skeSW5umY7hBYFROY7loVl--2BwUmBAOlHMY--3D.mp4>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxckOQDAQANBfQsJ9LLUkQstM6a0irfUgHBpfz7s8kNBqEgtsWVMzYWG1lba00vug8jGCXvWG7f--2Fz1BzcDfkjRl56dIbSMLriBIvJz26QIVcHONyoU8CWNHCo7QfKmR82.mp3>

<https://istoe.com.br/traficante-boneco-do-andara-morre-em-confronto-com-a-policia-no-rj>

📺 Globo Online, 📰 CNN Online - Segurança (09/03)

A Polícia Civil do Rio realizou, nesta segunda, uma operação interestadual contra um esquema de fraudes bancárias que, segundo as investigações, movimentou mais de R\$ 136 milhões em menos de um ano. A ação é conduzida por agentes da Draco, que cumprem 38 mandados de busca e apreensão na capital, na Região Metropolitana, na Região dos Lagos e também no Rio Grande do Sul. Segundo a Polícia Civil, o grupo montou uma estrutura para fraudar instituições financeiras por meio da abertura irregular de contas empresariais e da obtenção indevida de crédito. A investigação começou após uma instituição financeira identificar irregularidades na abertura de

contas empresariais e na concessão de crédito, que inicialmente causaram um prejuízo superior a R\$ 5,2 milhões.

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2026/03/09/operacao-mira-esquema-de-fraudes-bancarias-com-empresas-ficticias-responsavel-por-movimentar-mais-de-r-136-milhoes.ghtml>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/operacao-no-rj-e-rs-mira-fraude-bancaria-que-movimentou-r-136-milhoes/>

Show do Clóvis Monteiro (Rádio Tupi) - Segurança (09/03)

A Polícia Civil do Rio deflagrou este mês uma operação especial em todo o estado para combater a violência contra a mulher. Coordenada pelo Departamento Geral de Polícia de Atendimento à Mulher (DGPAM), a ação já resultou na prisão de 114 pessoas por crimes que variam de agressões físicas a abusos psicológicos e sexuais. Em entrevista, a delegada Mônica Areal, da DEAM de Nova Iguaçu, destacou a diferença crucial entre homicídio comum e feminicídio.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNybsOQDAUANBvwsLYGykdiPbe0s0jrSYNG8n9esaTY0i0C2KAWrCOQ4CxmiTDaOnYVi5LY93kuSr--2Bb10SxW--2FrgsyAKuMTPDhr1fP7QjpxebvImn3oURLkGtf3A6eEHxI--3D.mp3>

Jornal BandNews Rio - Notícias da manhã (BandNews FM), CNN Online, Bom Dia Rio (TV Globo), Bom Dia Rio (TV Globo) - Segurança (10/03)

A Polícia Militar realiza uma operação no Parque União, no Complexo da Maré, na Zona Norte do Rio, para reprimir roubos de cargas e veículos nas principais vias da região. Participam da ação equipes do Batalhão de Choque, do Bope, do 22º BPM e do Batalhão Tático de Motociclistas, com reforço no policiamento na Avenida Brasil, Linha Vermelha e Linha Amarela. Até o momento, não há registro de prisões, apreensões ou tiroteios.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwNxckOQDAQANBvqoT7WGq50OpMtTciaj0licbX8y4PNDQ9yQNWUzdcOlhc1Tta6L3RMoxAWTXx7X8c6l34Lr--2BIESWjY9QTpzNOsBhYdoEOhd3B40qtBT6nAUPzfNl5H0M--3D.mp3>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/pm-realiza-operacao-contraroubo-de-cargas-na-zona-norte-do-rio/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwLzyp2TSp3rAw18gpNzHHKdnTO90wsD8oKDTEMiXQLNA8NjwpNNUw2cHSJCvcz9DQODY8MCCiPrACqj0gLdC0LC4mKCHArKAhzsQyPdEs3cTJKdvVNBwDaHxwV.mp4>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwdEKQDAUANAP8mKZD9iNS2pkbXe2R0ItK0UNX--2B8cG656TvIBzWuJdFPLwR3mNTqvpPCnjWxa0TFqOupxfCiidkkUQgNtDDITU A37koMtJ0fyEw0on37GKxu3.mp4>

■ Bom Dia Rio (TV Globo), ■ Mirelle Pinheiro (Metrópoles), ■ CNN Online, ■ SBT Notícias (SBT) - Segurança (10/03)

A Polícia Civil realiza, nesta manhã, uma operação contra traficantes do Comando Vermelho, que atuam no complexo do Chapadão. A ação conta com agentes da DRE e tem como objetivo cumprir 14 mandados de prisão e outros de busca e apreensão contra bandidos do CV, que submetem moradores que vivem em comunidades comandadas por facções rivais ao terror. Até o momento, os dois principais alvos da operação já foram presos.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwNykEOQDAQBdAzYWM7IRNEUW0--2F0zWJiNqocHze--2BIFa9x44MTXW473IxLljylBuRjTfZKVolQnto--2BtQZ27yRg4OCItDtYoUeB5I--2Fz--2BvFCR1JbF6Pr4VG6c--3D.mp4>

<https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/policia-civil-faz-operacao-contr-nucleo-do-cv-que-ameacava-moradores>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/rj-operacao-no-chapadao-prende-sete-suspeitos-ligados-ao-comando-vermelho/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDHcMiHILynXMSvf3DQvKdMxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBFRHuJUGRgZ6GYbKp4WluYeZO7skeSW5umY7hBYFROY7loVlewVGOAOLYHOE--3D.mp4>

■ G1, ■ Mirelle Pinheiro (Metrópoles), ■ Globo Online, ■ UOL, ■ Dia Online, ■ Bom Dia Rio (TV Globo), ■ CBN Rio (CBN), ■ SBT Rio (SBT) - Segurança (11/03)

O vereador carioca Salvino Oliveira foi preso nesta quarta na Operação Contenção Red Legacy, da Polícia Civil do RJ, contra lavagem de dinheiro do Comando Vermelho. Cinco PMs também foram presos. Márcia Gama dos Santos Nepomuceno, mulher de Márcio Gama dos Santos Nepomuceno, o Marcinho VP, e mãe de Mauro Davi dos Santos Nepomuceno, o Oruam, é considerada foragida. Ao chegar à Cidade da Polícia, Salvino negou qualquer relação com a cúpula do Comando Vermelho.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2026/03/11/policia-civil-cumpre-mandados-nesta-quarta-feira.ghtml>

<https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/policia-faz-megaoperacao-contr-cupula-do-cv-e-familia-de-marcinho-vp>

<https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2026/03/11/vereador-salvino-oliveira-e-preso-suspeito-de-negociar-com-trafficante-doca-do-cv-autorizacao-para-campanha-eleitoral-na-gardenia-azul.ghtml>

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2026/03/11/megaoperacao-no-rj-mira-nucleo-do-cv-ligado-a-marcinho-vp.amp.htm>

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2026/03/7220037-vereador-salvino-oliveira-e-preso-em-operacao-contra-o-comando-vermelho.html>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwVkOQDAUAMArAZ3gdSEkJUVfy18tkVB8SXF6M4z24AM72ZbkNUA06Z4PKCl2YfQwX5Y--2BZiE6ZV--2FWKqIo2kJWoD9zIM0S4UYxca--2Fl68TseixeK1Ze6R--2BotRvp.mp4>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwUEKgcAQAMA3laeOu5lJmKHhkt6iYC8VhVDg65uhEnXk--2BMkStK0GhjmrxDvjea--2BrwxflKA34C0unExOH2nUWQNAZlalspsXP07E90DcusT--2BoQGvVJrAO--2FQg--2F3n0eyg--3D--3D.mp3>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzDHcMiAoLynTMSvf3B9GZ6V6J6WGZYVUloVGGoWaOIVEhaW7ZQDolyT8nsCLCvSQoMtDTMCw3KjzNLczcyT3ZI8nNLdMxvCAwKsexPDTLKzggEADsuBz1.mp4>

Diário do Rio - Segurança (12/03)

A Polícia Civil do Rio de Janeiro deflagrou nesta quinta a Operação Shadowgun, uma ofensiva nacional contra um grupo investigado por produzir e comercializar armas de fogo e carregadores feitos em impressoras 3D. A ação é conduzida pela 32ª DP (Taquara) em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Gaeco do Ministério Público, com mandados sendo cumpridos em 11 estados. O foco da investigação é um esquema de venda de material bélico impresso em 3D, as chamadas “armas fantasmas”, que não possuem rastreabilidade e podem ser montadas com materiais de fácil acesso. Segundo a Polícia Civil, a operação desta quinta inclui quatro mandados de prisão em São Paulo e 32 mandados de busca e apreensão em endereços ligados a vendedores e compradores espalhados pelo país.

<https://diariodorio.com/operacao-shadowgun-mira-grupo-que-fabricava-armas-e-carregadores-em-3d-em-varios-estados/>

Giro RJ1º Edição (Roquette Pinto) - Segurança (12/03)

O Governo do Rio de Janeiro realizou na Cidade da Polícia, no Jacarezinho, uma série de entregas para reforçar a estrutura da Polícia Civil. Entre as medidas estão a entrega de 65 viaturas, o lançamento da Delegacia de Atendimento à Mulher digital, a criação da Central de Flagrantes digital e a modernização do centro de treinamento. As ações buscam ampliar a capacidade investigativa e fortalecer o atendimento à população, especialmente às mulheres.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSMwJKnLMcvT3zwwqdsxM90pMD8sMqyoJjTIMNXMMiQpJc8sG0ilJ--2FjmBFRHuJUGRgZ6GYblh4WluYYVOzqEeSYauxY7hpoFROY4VoVlhwVGObhkuRoahkYEA6DwfQw--3D--3D.mp3>

📺 BandNews Madrugada - Segurança (13/03)

No Rio de Janeiro, a polícia desmantelou um esquema de fabricação e venda de armas 3D, conhecido como projeto Urutal. O designer Lucas Alexandre Flaneto de Queiroz, o “Zé Carioca”, e outros três suspeitos foram presos durante a operação Shadowgun, realizada pelo Ministério Público e pelas polícias civis do Rio e de São Paulo. As armas, chamadas de “fantasmas”, podem ser montadas com materiais de fácil acesso.

<https://imagens.empauta.com/audio/eJxzDHcMSDQMSnfMcvT3DQPSmeleielhmWFVJaFRhqFmjiFRIWlu2UA6Jck--2FJ7Aiwr0kKDLQ0zAsNyg8zS2s0Mk51CPJ0LXYMdw0McrHsSI0Kyw4ytEtw8XIMDTSEQDEDh7F.mp3>

📺 Agenda do Poder - Segurança (13/03)

O plano do governo do Rio para reocupação de territórios dominados pelo crime organizado avançou mais uma etapa no STF. O projeto recebeu parecer favorável do Conselho Nacional do Ministério Público, que encaminhou a manifestação ao ministro Alexandre de Moraes, relator da ADPF 635, conhecida como ADPF das Favelas. O documento foi enviado pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet, após análise de um grupo de trabalho do CNMP responsável por acompanhar o cumprimento das decisões do STF na ação. A proposta foi elaborada pelo governo estadual justamente para atender determinações do Supremo no âmbito da ADPF 635, que estabelece regras para operações policiais em comunidades do Rio.

<https://agendadopoder.com.br/plano-do-governo-do-rio-para-reocupacao-de-areas-dominadas-pelo-crime-avanca-no-stf/>

📺 R7 - Segurança (14/03)

Quatro pessoas foram presas durante uma operação da Polícia Civil que visava desmantelar um esquema envolvendo lixões clandestinos no Rio de Janeiro. A ação abrangeu 10 municípios, incluindo São Lourenço, em Minas Gerais, e resultou na apreensão de caminhões utilizados para o despejo irregular de resíduos, em áreas de proteção ambiental. Os criminosos pagavam taxas para a facção Comando Vermelho para acessar os locais.

<https://record.r7.com/cidade-alerta-rj/video/quatro-pessoas-sao-presas-em-operacao-contra-esquema-de-lixoes-clandestinos-no-rj-14032026/>

📺 Dia Online, 📺 RJ1 (TV Globo), 📺 CNN Brasil, 📺 SBT Notícias 2ª Edição (SBT) - Segurança (14/03)

Um homem foi preso por policiais do 19º BPM (Copacabana) após aplicar um golpe de R\$ 2,5 mil em um turista colombiano na orla de Copacabana. A prisão ocorreu na

noite desta sexta, dentro do banheiro de um quiosque, onde o criminoso tentou se esconder após denúncias de furto e estelionato. A Deat registrou o caso.

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2026/03/7221777-homem-e-presos-em-banheiro-de-quiocue-apos-cobrar-rs-25-mil-em-caipirinha-para-turista.html>

<https://imagens.empauta.com/video/eJxzyo0K9St3LHfJsvD3DTMsCc1L90pM98oJdSl39DWMNHWqcgpLzQk0dnLxdIwMCy0PC--2Fd09XMDyhtFuvkYhpmHVQUF--2B4d5ZTi6lwRG5QQahLukO--2FmWAwDMQhv5.mp4>

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/golpe-da-caipirinha-vendedor-e-presos-ao-cobrar-r-25-mil-de-colombiano/>

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsOQDAQANArVVmwnJKgScVEO8JOWppQn13D6b0namxmsKn4GKhEBrpiuyTmJX2Aiu42Jw0bqVjtHiYkb2pHM--2BYZcYlr6IpRP9R7y2C8oQvIBLeigh--2FNAhv8.mp4>

RJ2 TV Rio Sul (TV Globo Rio Sul) e Informe do Vale - Segurança/Defesa Civil (14/03)

Policiais militares salvaram uma bebê de seis dias em Barra Mansa que havia se engasgado e ficado cerca de 10 minutos sem respirar normalmente. Eles aplicaram a Manobra de Heimlich ainda na viatura e levaram mãe e filha à Santa Casa de Misericórdia, onde a criança recebeu atendimento médico e passa bem.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwUsKgCAQANArRUFEy9E--2BRkxg6di0iwjBzG3R6XuPvkNtABn1h0KAwiWQrEWCu5w5DrVoUI2dr0QQbnrlkxskn7XPi4nXlkMy11zbsPVYsSPjG1Q--2F6QdG--2B0--3D.mp4>

<https://informedovale.com.br/policiais-militares-salvam-bebe-de-6-dias-engasgada-em-barra-mansa/>

O Dia Online, Show do Heleno Rotay (Tupi FM) - -Segurança (15/03)

PMs prenderam quatro criminosos e recuperaram um veículo na Avenida Brasil, altura de Ramos, na Zona Norte, neste domingo (15). A ação foi realizada por equipes do Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVE), que montaram um cerco após identificarem o carro roubado em circulação. Ainda segundo informações da Polícia Militar, durante a abordagem, os agentes apreenderam uma pistola calibre 9mm com munições e uma réplica de pistola. Os nomes dos suspeitos não foram divulgados.

<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2026/03/7222063-pms-prendem-quatro-suspeitos-e-recuperam-carro-na-avenida-brasil.html>

<https://imagens.empauta.com/audio/eJwFwd0KQDAYANAHcmWacjm1--2BWtD7Ps2dySTJik13t45--2BpD57OzLDtm1ADuUFJTnJCfPMgtLASvRuHrXBAYZstvgVapYnAY9bIFHOqlNF9ZUj7SfPA84UrBx9TGUhWI--2Ftt8eeQ--3D--3D.mp3>

■ **Agora CNN (CNN Brasil) - Segurança (15/03)**

A Polícia Civil prendeu um homem apontado como chefe do tráfico de drogas em Petrópolis. Ele foi localizado em um resort de luxo em Mangaratiba, na Costa Verde. Segundo as investigações, o suspeito tem ligação com a facção criminosa Comando Vermelho e estaria envolvido no planejamento de um ataque contra policiais civis da 105ª DP, em Petrópolis.

<https://imagens.empauta.com/video/eJwFwdEKQDAUANBvMvmAezFLrMQ225ushKvNg2hf7xxdDWjJR0iq7Mk--2FSgThoCW84uxA34Z9zhMkTFxLQMKDj3aDHNladNwXyAZYMr6rKaDMzsJUWy3fH--2FZPHHo--3D.mp4>

8. ASSUNTOS GERAIS

(DOERJ nº 039 de 04.03.2026, páginas 51 e 52)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA ISP SEI N.º 180 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

CRIA GRUPO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - ISP/RJ, PARA APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ), COM BASE NA ABNT NBR ISO 9001:2015; DESIGNA OS SERVIDORES QUE O COMPORÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- que a norma ISO 9001:2015 estabelece requisitos para a implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade;
- que o item 5.3 da ABNT NBR ISO 9001:2015 dispõe que as responsabilidades e autoridades pertinentes ao Sistema de Gestão da Qualidade devem ser atribuídas, comunicadas e entendidas em toda a organização;

- que o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro busca garantir a melhor prestação de serviços à sociedade fluminense, com base nos princípios da qualidade estabelecidos pela ISO 9001; e

- o constante nos autos do processo nº SEI-090002/000044/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho para apoiar na implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, no âmbito do Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (ISP-RJ).

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será conduzido pelo servidor Claudius Ferreira da Silva, ID 2486733-0, que atuará como responsável estratégico pela condução dos trabalhos, exercendo o papel de representante da alta direção para assuntos relativos ao Sistema de Gestão da Qualidade, com autoridade para:

- I - articular-se com as demais unidades do Instituto;
- II - definir prioridades e convocar reuniões;
- III - solicitar informações necessárias;
- IV - propor ações essenciais à implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade; e
- V - assegurar que os processos relacionados ao Sistema de Gestão da Qualidade sejam estabelecidos, implementados e mantidos em conformidade com a ISO 9001:2015.

Art. 3º - Fica designada a servidora Tatiana Alves Pacheco - ID 5168918-9 como Coordenadora Técnica do Sistema de Gestão da Qualidade, responsável pela condução metodológica, implementação dos requisitos normativos da ISO 9001:2015, planejamento, execução e documentação do Sistema de Gestão da Qualidade, treinamentos, apoio nas auditorias internas e externas, suporte técnico à alta direção e ao Grupo de Trabalho.

Art. 4º - Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade esteja conforme os requisitos da ISO 9001;
- II - assegurar que os processos entreguem suas saídas pretendidas;
- III - relatar o desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade e as oportunidades de melhoria à Assessoria de Qualidade;
- IV - assegurar que a Política da Qualidade seja implementada e mantida;
- V - assegurar que a integridade do Sistema de Gestão da Qualidade seja preservada quando forem planejadas e implementadas mudanças;
- VI - apoiar a identificação e o tratamento de riscos e oportunidades relacionados aos processos do SGQ, conforme item 6.1 da ISO 9001:2015; e
- VII - planejar, promover e apoiar treinamentos necessários para garantir a competência dos servidores envolvidos no SGQ, em conformidade com o item 7.2 da ISO 9001:2015.

Art. 5º - Para fins de operacionalização e suporte ao SGQ, ficam também designados, para compor o Grupo de Trabalho, os servidores titulares e suplentes a seguir:

- Pela Coordenadoria de Estatística:

Titular: Erick Baptista Amaral de Lara - ID: 5022638-0

Suplente: Daniel Roque de Mello - ID: 5033127-2

- Pela Coordenadoria de Projetos:

Titular: Emmanuel Antonio Rapizo Magalhães Caldas - ID: 4391010-6

Suplente: Carlos Augusto Caneli Maciel - ID: 4276503-0

- Pela Coordenadoria do Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade (SIM):

Titular: Luiz Augusto Vieira de Oliveira - ID: 4208376-1

Suplente: Wagner José Duarte - ID: 4318896-6

- Pela Assessoria de Comunicação:

Titular: Karina Pereira do Nascimento - ID: 5083157-7

Suplente: Nicolý Almeida de Albuquerque - ID: 5168850-6

- Pela Ouvidoria e Transparência:

Titular: Nathalia da Costa Santos - ID funcional nº 4433311-0

- Pelo Controle Interno: Titular:

João Paulo de Seixas - ID: 5150093-0

- Pela Assessoria de Informática:

Titular: Sávio do Nascimento Bezerra - ID: 5118136-3

Suplente: André Machado Andrade - ID: 5106155-4

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE
Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Id: 2717835

(DOERJ nº 039 de 04.03.2026, páginas 13 a 20)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8467 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**APROVA O PLANO ESTRATÉGICO DA
SECRETARIA**

**DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
PARA O PERÍODO DE 2025 A 2029.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º, inciso I, do Decreto 46.600, de 18 de março de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-350012/001610/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo Único, o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) para o período de 2025 a 2029.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026

MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO ÚNICO

PLANO ESTRATÉGICO DA SEPM (2025 - 2029)

(...)

Obs. ANEXO ÚNICO – inserto integralmente no bojo da publicação DOERJ - https://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VG5wT1IwMVVhRUUpOUlVzMFlVWUnNSazVUTURCUmFscEZURIZGTTA1RVozUJjWR1JGVWtWUk5GSIVhelJSVkJZKRIRWUmpNMDFxV1hsT1JHTjVUVkU5UFE9PQ==

Id: 2717733

(DOERJ nº 041 de 06.03.2026, página 44)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
DE 04/03/2026**

NOMEIA GABRIEL OLIVEIRA GONÇALVES, com validade a contar de 02 de março de 2026, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado Segurança Pública, anteriormente ocupado por Rodrigo Veillard Reis Ferreira, ID Funcional nº 4214995-9. Processo SEI090002/000107/2026.

Id: 2718307

Victor Cesar Carvalho dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Assinado por ordem:

Fábio Villela de Pinho
Coronel PM
Chefe de Gabinete SESP
(assinado digitalmente)